



Normas do IX Concurso Concelhio de Leitura de Porto de Mós

2026

Artigo 1.º Preâmbulo

O IX Concurso Concelhio de Leitura de Porto de Mós é uma organização do Grupo Concelhio de Bibliotecas de Porto de Mós, que congrega a Câmara Municipal de Porto de Mós, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, o Instituto Educativo do Juncal, a Rede de Bibliotecas Escolares e a Rede de Bibliotecas Municipais de Porto de Mós em parceria com o CLA de Porto de Mós, da Universidade Aberta.

Artigo 2.º Objetivos

1. Promover o gosto pelo livro e pela leitura junto de crianças, jovens e adultos, incentivando hábitos regulares de leitura ao longo da vida.
2. Desenvolver competências de leitura, compreensão, interpretação e análise crítica de textos literários, adequadas aos diferentes níveis etários e de escolaridade.
3. Estimular a expressão oral, a argumentação fundamentada e a comunicação eficaz, valorizando a leitura em voz alta e o diálogo sobre obras literárias.
4. Fomentar a leitura em contexto escolar, familiar e comunitário, reforçando a ligação entre escola, biblioteca e comunidade local.
5. Valorizar a leitura como prática cultural, instrumento de conhecimento, criatividade e desenvolvimento pessoal e social.
6. Promover o envolvimento ativo da população adulta em iniciativas culturais e educativas, reconhecendo a importância da aprendizagem ao longo da vida.
7. Reforçar o papel das bibliotecas escolares, municipais e instituições parceiras na promoção da literacia, da cultura e do acesso ao livro.
8. Incentivar o contacto com obras e autores diversificados, promovendo a educação literária e o pensamento crítico.

9. Contribuir para a formação de leitores autónomos, críticos, participativos e socialmente responsáveis.
10. Celebrar o Mês da Leitura, promovendo a leitura como um valor essencial da cidadania e da identidade cultural.

Artigo 3.º Participantes

1. O concurso destina-se:
 - a) Aos alunos do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas do concelho de Porto de Mós;
 - b) Aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das escolas do concelho (Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Instituto Educativo do Juncal);
 - c) À população adulta que não frequente o ensino secundário.

Artigo 4.º Seleção de Participantes

1. No 1.º Ciclo do Ensino Básico será selecionado um aluno do 4.º ano por cada turma, através de uma prova interna realizada previamente, em total autonomia, pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e pelo Instituto Educativo do Juncal.
2. Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, os alunos serão selecionados, em total autonomia, pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e pelo Instituto Educativo do Juncal, de acordo com as seguintes quotas:
 - 2.1. 2.º Ciclo do Ensino Básico:
 - 6 alunos da Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua;
 - 2 alunos da Escola Básica e Secundária de Mira de Aire;
 - 2 alunos do Instituto Educativo do Juncal.
 - 2.2. 3.º Ciclo do Ensino Básico:
 - 6 alunos da Escola Secundária de Porto de Mós;
 - 2 alunos da Escola Básica e Secundária de Mira de Aire;
 - 2 alunos do Instituto Educativo do Juncal.
 - 2.3. Ensino Secundário:
 - 6 alunos da Escola Secundária de Porto de Mós;

- 2 alunos da Escola Básica e Secundária de Mira de Aire;
- 2 alunos do Instituto Educativo do Juncal.

2.4. Caso alguma escola não preencha a quota atribuída em cada ciclo, as vagas remanescentes poderão ser distribuídas pelas outras escolas, mediante acordo do Grupo Concelhio de Bibliotecas.

2.5. Na categoria adulta serão selecionados até 10 participantes, de acordo com o número de inscrições, através de uma prova interna realizada previamente, em total autonomia, pela Biblioteca Municipal de Porto de Mós e pela Universidade Aberta.

Artigo 5.º Calendarização

1. Apuramento dos participantes e inscrição na final concelhia: **até 23 março de 2026.**
2. Indicação das obras a concurso: **janeiro de 2026.**
3. **Final concelhia: abril de 2026 (data confirmar).**

Artigo 6.º Procedimentos

1. A final concelhia compreende dois momentos: uma **prova escrita** e uma **prova oral**;
2. **Prova Escrita:**

É realizada antes da prova oral, à distância, através de formulários Google, em momentos simultâneos em cada ciclo de ensino e em todas as escolas participantes, em datas a definir conjuntamente pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e pelo Instituto Educativo do Juncal.

Na categoria de adultos, a prova será realizada através de formulário Google, em data e hora a definir pela Universidade Aberta, em conjunto com a Biblioteca Municipal.
3. Na sequência da prova escrita, serão selecionados cinco alunos por cada um dos quatro ciclos de ensino e até cinco adultos para participação nas provas orais.
4. Os nomes dos participantes apurados serão anunciados no dia da prova oral.
5. As provas orais realizam-se publicamente durante o mês de abril, em data a definir, no Cineteatro de Porto de Mós ou na Central das Artes.

6. Prova oral:

A prova oral tem a seguinte estrutura:

- a) Leitura em voz alta de excertos das obras a concurso;
- b) Prova de argumentação sobre o conteúdo das obras a concurso.

7. A classificação final resulta da soma da pontuação obtida na prova escrita e na prova oral.

8. Evento Final: A divulgação dos vencedores e entrega de prémios será feita num grande evento final com a presença do autor dos livros a concurso em data a definir

Artigo 7.º **Júri**

1. O júri do concurso do 1º e 2º ciclo será constituído:

- Pela Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Porto de Mós (ou seu representante), que preside;
- Pela Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares;
- Por um(a) professor(a) bibliotecário(a) do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós;
- Por um(a) professor(a) do Instituto Educativo do Juncal;
- Por um(a) representante da Biblioteca Municipal de Porto de Mós;
- Suplente: representante da direção do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

2. O júri do concurso do 3º ciclo e secundário será constituído:

- Pela Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Porto de Mós (ou seu representante), que preside;
- Pela Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares;
- Por um(a) professor(a) bibliotecário(a) do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós;
- Por um(a) representante da Biblioteca Municipal de Porto de Mós;
- Por um(a) professor(a) do Instituto Educativo do Juncal;
- Suplente: representante da direção do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

3. O júri do concurso da categoria de adultos será constituído:

- Pela Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Porto de Mós (ou seu representante), que preside;
- Pelo Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós;
- Por uma Professora da Universidade Aberta;
- Por uma Professora de Português do Ensino Secundário;
- Pela Técnica Superior da Rede de Bibliotecas Municipais de Porto de Mós;
- Suplente: Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares.

4. O júri é soberano, não sendo possível recorrer das suas decisões.

5. Cabe ainda ao júri decidir sobre quaisquer matérias omissas nestas normas.

Artigo 8.º **Prémios e Certificados**

Todos os alunos participantes selecionados de acordo com o artigo 4º terão direito a um certificado, um livro, uma visita de estudo (em local a definir) e os adultos receberão um certificado, um livro e uma entrada para 2 pessoas, no CIBA, no Castelo, no MIAT e Grutas de Mira de Aire.

Prémios por ciclo de ensino: (1º, 2º e 3º Ciclo e Secundário e adultos)

- 1ºs classificados receberão: Vale literário no valor de 100.00 €
- 2ºs classificados receberão: Vale literário no valor de 50.00 €
- 3ºs classificados receberão: Vale literário no valor de 25.00 €

Artigo 9.º **Casos Omissos**

Os casos omissos no presente documento e as dúvidas que surjam com a sua interpretação serão resolvidos pela entidade organizadora do evento.

Porto de Mós, 22 de janeiro de 2026.